



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01120923SEPL
Processo Administrativo Nº PE 01.120923-SEPLAN
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Data de Publicação: 09/10/2023 11:38:13

				TOTAL DO PROCESSO:	138.483,50
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME				45.923.262/0001-66	138.483,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 77.612,13	Total: 77.612,13	
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: BRISA DA SERRA	Modelo: GARRAFÃO 20L		
Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
Quantidade: 14.137	Val. Ref.: 6,67	Valor Unit.: 5,49		Total Item: 77.612,13	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 25.874,37	Total: 25.874,37	
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: BRISA DA SERRA	Modelo: GARRAFÃO 20L		
Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
Quantidade: 4.713	Val. Ref.: 6,67	Valor Unit.: 5,49		Total Item: 25.874,37	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 34.997,00	Total: 34.997,00	
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: ESTRELA PLAST	Modelo: VASILHAME DE 20L		



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

Descrição: VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Quantidade: 610 Val. Ref.: 16,61 Valor Unit.: 15,95 Total Item: 9.729,50

Item: 2 Unidade: PCT. Marca: BRISA DA SERRA Modelo: PACOTE C/12

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades

Quantidade: 1.146 Val. Ref.: 19,64 Valor Unit.: 18,85 Total Item: 21.602,10

Item: 3 Unidade: UNID. Marca: BRISA DA SERRA Modelo: GARRAFA DE 1,5L

Descrição: ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.

Quantidade: 1.490 Val. Ref.: 2,57 Valor Unit.: 2,46 Total Item: 3.665,40


PREGOEIRO: CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ


Membro LÍVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA